



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 328 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB; Secretaria Municipal de Educação – SEME; Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.721.757,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único nesta Lei Complementar.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 65.721.757,00(sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 11 de dezembro de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADA NO D.O.E Nº13.923  
PÁG.123

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

|  |  |              |
|--|--|--------------|
| <b>011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA</b>   |  |              |
| 011.201- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB  |  |              |
| 011.201.17.512.0404.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAERB   |  |              |
| 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  |  |              |
| 3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |              |
| 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas  |  |              |
| 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado   | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 138.273,00   |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 344.100,00   |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 111.660,00   |
| 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 26.010,00    |
| 011.201.17.512.0602.2017.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SAERB  |  |              |
| 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  |  |              |
| 3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |              |
| 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas  |  |              |
| 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado   | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 954.684,00   |
| 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 3.242.378,00 |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 403.678,00   |
| 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  |              |
| 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 23.654,00    |
| 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |              |
| 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  |  |              |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo   | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.055.320,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

|  |  |               |
|--|--|---------------|
| <b>013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME</b>   |  |               |
| 013.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS - SEME  |  |               |
| 013.002.12.361.0501. 2026.0000 - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA RPPS - LEI MUNICIPAL Nº 1.965 /2013   |  |               |
| 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  |  |               |
| 3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |               |
| 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  |               |
| 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 4.700.000,00  |
| 013.002.12.361.0501.2132.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS  |  |               |
| 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  |  |               |
| 3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |               |
| 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas  |  |               |
| 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado   | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.600.000,00  |
| 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.952.000,00 |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.100.000,00  |
| 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 300.000,00    |
| 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  |               |
| 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 770.000,00    |
| <b>014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO</b>   |  |               |
| 014.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO  |  |               |
| 014.001.20.605.0301.2513.0000 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS   |  |               |
| 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  |  |               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

|  |  |                      |
|--|--|----------------------|
| <b>3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>  |  |                      |
| 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  |                      |
| 3.3.91.39.00 - Material de Consumo   | 2500 - Recursos não vinculados de impostos | 11.000.000,00        |
| <b>017- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA</b>   |  |                      |
| <b>017.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA</b>  |  |                      |
| <b>017.001.15.451.0301.2058.0000 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS</b>   |  |                      |
| <b>3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>   |  |                      |
| <b>3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>  |  |                      |
| 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  |                      |
| 3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 14.500.000,00        |
| <b>017.001.15.451.0301.2340.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS E DE LAZE</b>  |  |                      |
| <b>3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>   |  |                      |
| <b>3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>  |  |                      |
| 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  |  |                      |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.500.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |  | <b>65.721.757,00</b> |